



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.410 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

DECRETA:

Art. 1º - *Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 11 de fevereiro de 2019, o Servidor Público Municipal, MARCELO ALBERTINI, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA.*

Art. 2º - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 11 de fevereiro de 2019.*

Art. 3º - *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
